



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2906

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a estrutura organizacional da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388^a Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.016093/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

De:

"1.17. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

 1.17.1. Coordenadoria Financeira

 1.17.1.1. Divisão de Execução Financeira

 1.17.2. Coordenadoria Contabilidade

 1.17.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária

 1.17.4. Coordenadoria de Licitações e Contratos

 1.17.4.1. Divisão de Licitação

 1.17.4.2. Divisão de Cotação e Apoio

 1.17.4.3. Divisão de Contratos

 1.17.5. Coordenadoria de Convênios

 1.17.5.1. Divisão de Celebração de Convênios

 1.17.5.2. Divisão de Prestação de Contas

 1.17.6. Coordenadoria de Planejamento

 1.17.6.1. Divisão de Processos Organizacionais

 1.17.7. Coordenadoria de Avaliação Institucional"

Para:

"1.17. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

 1.17.1. Coordenadoria Financeira

 1.17.1.1. Divisão de Execução Financeira

 1.17.2. Coordenadoria Contabilidade

 1.17.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária

1.17.4. Coordenadoria de Licitações e Contratos

1.17.4.1. Divisão de Licitação

1.17.4.2. Divisão de Cotação e Apoio

1.17.4.3. Divisão de Contratos

1.17.5. Coordenadoria de Convênios

1.17.5.1. Divisão de Celebração de Convênios

1.17.5.2. Divisão de Prestação de Contas

1.17.6. Coordenadoria de Planejamento

1.17.6.1. Divisão de Processos Organizacionais

1.17.7. Coordenadoria de Avaliação Institucional

1.17.8. Coordenadoria de Conformidade"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034616** e o código CRC **1535E33D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1034616

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br